

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSORA	DATA	MENÇÃO	CIENTE
3, 62	Língua Portuguesa, Literatura	Renata Fernandes	०१७१२५	MO	Melina Gér
NOME ALUNO (A): Melissa Domingues Créer				Ano/Módulo:	

Bases Tecnológicas	Habilidades Trabalhadas	Critérios de Desempenho
Texto Dissertativo- Argumentativo	Interpretação textual com base em reflexões;	Assunto, Estilo e Gramática

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS			
	1- Conhecimento do assunto;		
	2- Seleção de ideias em função do tema;		
I- ASSUNTO	3- Coerência das ideias dentro do contexto;		
II- ESTILO	1- Clareza, propriedade, precisão;		
<u> </u>	2- Criatividade;		
III- GRAMÁTICA	1- Ortografia;		
	2- Pontuação;		
	3- Morfologia		

bservações:				
	vii.	New York Control of the Control of t		
			y	S 1180
		A		



Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

Língua Portuguesa

Produção Textual: Texto Dissertativo- Argumentativo

Apresento a proposta de produção de texto Dissertativo Argumentativo:

A partir das reflexões e leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Material de Apoio: Textos

Bom Trabalho! Renata Fernandes

TEXTO I

Você sabe quais são as comunidades e os povos tradicionais brasileiros?

Talvez indígenas e quilombolas sejam os primeiros que passam pela cabeça, mas, na verdade, além deles, existem 26 reconhecidos oficialmente e muitos outros que ainda não foram incluídos na legislação. São pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma

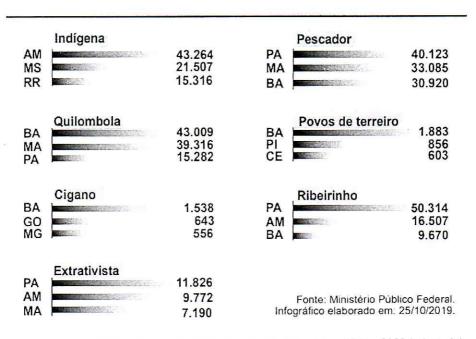
apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma pesquisadora da UnB, essas populações consideram a terra como uma mãe, e há uma relação de reciprocidade com a natureza. Nessa troca, a natureza fornece "alimento, um lugar saudável para habitar, para ter água. E elas se responsabilizam por cuidar dela, por tirar dela apenas o suficiente para viver bem e respeitam o tempo de regeneração da própria natureza", diz.

Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado)

TEXTO II

Povos tradicionais do Brasil

Estados com a maior concentração de famílias



Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO III

Povos e comunidades tradicionais

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) preside, desde 2007, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006. Fruto dos trabalhos da CNPCT, foi instituída, por meio do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2017, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). A PNPCT foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Disponível em: http://mds.gov.br. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO IV

Carta da Amazônia 2021 Aos participantes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)

Não podia ser mais estratégico para nós, Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais brasileiras, reafirmarmos a defesa da sociobiodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge, em todos os contextos, os viventes da Terra! Nossos territórios protegidos e direitos respeitados são as reivindicações dos movimentos sociais e ambientais brasileiros. Não compactuamos com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que apoiam legislações ambientais que ameaçam nossos direitos e com mecanismos de financiamento que não condizem com a realidade dos nossos territórios. Propomos o que temos de melhor: a experiência das nossas sociedades e culturas históricas, construídas com base em nossos saberes tradicionais e ancestrais, além de nosso profundo conhecimento da natureza. Inovação, para nós, não pode resultar em processos que venham a ameaçar nossos territórios, nossas formas tradicionais e harmônicas de viver e produzir. Amazônia, Brasil, 20 de outubro de 2021.

Entidades signatárias: CNS; Coiab; Conaq; MIQCB; Coica; ANA Amazônia e Confrem

Disponível em: https://s3.amazonaws.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

Título: Luta Snodigena.
Or pourour oxiginários, desde a descobrimento, rotom a
desoralorispicas e impalidação de sua cultura se mar conspir.
Con a cheapde dos unapeux, or povor "Tradicionaix" faram,
com a tempa, se Tornanda maioria, respriminda e ofurcando
islinared rarrest var maitisentlant e martisme de superraquire va
May.
Dentro da legislação, rão oficialmente xuanhecidos apenas
26 de sarior autror populações, que permanerem som atenções
do Estado. Geralmente vara encontrador habitando áreas preserva
dar, na Norte, na Norderte e Centro-ourse da país. Evan comuni
dader : compartilham de uma mesma característica: vecanhecem a
naturgo roma mas.
Con isso, construiram uma relação raudatel de Trosa de Javo
ser o capadorer se respondición pla presentação, respecto ao
Tempo de regeneração e entração consciente de aux materia; en
quarto a naturaza rade um bam lugar para vivier, alimento, áqua
e materiair que godem ser utilizador para comércio.
Deve ser função Estatal proteger e garantir que a cultura
e ar àvear ocupadar legan fortamente fixalizadar e proservados.
Por isso, na dia 7 de ferrereira de 2017 des entrou em viagor a
Dorreto nº 6.040 ique viva xoconhecer legalmente a cultura, a
entração, as otividades e a moneira de vivez das paras.
Con issa, a Estada desse, par meio de políticas públicas,
conscientisper a população robre a importância de reconheceres
respectar ruar crençar a historiar. É importante que ar
brasileirar saibon dar lutar e da exforça que lai recessária
para que pudosem alcanças seus direitos. Direitos esses que
são responsair pela não extinção dos nossor originários;
so que ener, enfrentaram muitar dificuldades para sobres:
ver le on dian de hose.

10.